



# CÂMARA DE COLOMBO

**CÂMARA DE COLOMBO**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019**  
**EDITAL nº 005/2019 – HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES, RESULTADO DOS PEDIDOS DE TRATAMENTO DIFERENCIADO E LISTA DE CANDIDATOS CONSIDERADOS DEFICIENTES E AFRO-BRASILEIROS**

Divulga-se a Homologação Preliminar das Inscrições, resultado dos pedidos de tratamento diferenciado e lista de candidatos considerados deficientes e afro-brasileiros, relativo ao concurso público aberto pelo Edital nº 001/2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE COLOMBO - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA:

1. A Homologação preliminar das inscrições do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2019, conforme **ANEXO I** do presente edital.
2. A homologação preliminar dos candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência, conforme **ANEXO II**.
3. A homologação preliminar dos candidatos inscritos na condição de pessoa afro-brasileira, conforme **ANEXO III**.
4. O resultado preliminar dos pedidos de tratamento diferenciado para a realização das provas objetivas, conforme **ANEXO IV**.
5. Os candidatos cujas datas de nascimento não estão corretas no **ANEXO I** do presente edital ficam convocados a enviar cópia digital de um documento oficial para fins de correção da referida data.
  - 5.1 O envio do documento deverá ser realizado até às 23h59min do dia **04/10/2019** para o e-mail [concursocolombo@fauel.org.br](mailto:concursocolombo@fauel.org.br), devendo constar as seguintes informações:
    - a) **No campo Assunto:** Correção Data de nascimento
    - b) **No Corpo do e-mail:** Nome do candidato, nº de inscrição e cargo
    - c) **Em anexo:** cópia digital de um documento oficial com data de nascimento correta



# CÂMARA DE COLOMBO

**5.2.** O candidato que não enviar o referido documento para correção será prejudicado com relação à aplicação do critério data de nascimento utilizado para fins de desempate quando da publicação do edital de classificação final.

**6.** Serão admitidos recursos quanto ao indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição no período de **03 e 04/10/2019**.

**6.1** Os recursos deverão ser redigidos por meio de formulário específico que estará disponível no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico [www.fauel.org.br](http://www.fauel.org.br) e seguir as instruções ali contidas, sendo o horário e data limite para envio de recursos até às 23h59 minutos do dia **04/10/2019**, observado o horário oficial de Brasília – DF.

**6.2** É de exclusiva responsabilidade do candidato verificar as demais disposições contidas no **item 12** do Edital de Abertura nº 001/2019, que dispõe sobre as normas para a interposição de recursos.

**7.** Divulga-se a listagem das inscrições não homologadas em atenção ao **item 7.4.** do Edital de abertura do concurso público, com relação à data limite para pagamento da taxa de inscrição, conforme segue:

Inscrição	Nome	Data Nasc.	Cargo	Data de Pagamento
80200799	Débora Cassins	09/03/1992	Advogado	24/09/2019
80201943	Vanessa Fernandes de Moraes	08/05/1994	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	24/09/2019
80202548	JESSICA DOS SANTOS DE PAULA	02/06/1991	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	24/09/2019
80202670	Schelren Moreira dos Santos	10/10/1992	Técnico de Gestão Legislativa	24/09/2019
80202816	MICHELE HIKARI YAMAGUCHI KOJIMA	30/03/1985	Técnico de Gestão Legislativa	24/09/2019
80202844	ROCHELLI REGINA FARIA DE MELLO	03/10/1977	Advogado	24/09/2019
80203068	JULIO CESAR NEVES	16/11/1991	Contador	24/09/2019
80203237	Lourdes Bueno dos Passos	14/09/1969	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	24/09/2019
80203388	Hilton Monteiro da Silva Junior	16/09/1995	Técnico de Gestão Legislativa	24/09/2019
80203888	Aníbal Guimarães Junior	29/02/1992	Técnico de Gestão Legislativa	24/09/2019
80203894	kauane souza e silva	23/02/1994	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	24/09/2019



# **CÂMARA DE COLOMBO**

**Colombo, 02 de Outubro de 2019.**

**Kalyane Marie Micaloski Kowalski**

**Presidente da Comissão**